



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0258/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Valdice Souto Silva - CPF: 755.732.454-49**, férias referente ao exercício 2021/2022, com gozo de férias no período de 01.04.2022 a 30.4.2022, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.04.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Maio de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220801092050.pdf>
assinado por: idUser 185